

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM **ESTADO DE MINAS GERAIS** 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 217/2024.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político -Secretário Municipal de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Marcos Felipe de Souza Lopes, CPF sob o nº 077.365.936-63, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agricultura, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 23 de dezembro de 2024.

Ç

PUBLICADO

Data 23 | 12 | 2024

Local: Quadro, Ass:

Nome:

mis disolvande majalhar ABRÍCIO ANDRAĎE MAGALHÃES **Prefeito Municipal**

italino-Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255